



Valide aqui  
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UT9AY-642TM-UFU59-4YGRL>

**Daniela Soares Batista**, Oficial Respondente do  
Registro de Imóveis - 1ª Circunscrição de Luziânia,  
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 207.506, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: Apartamento **303**, localizado no Bloco **G**, do empreendimento denominado **CONQUISTA RESIDENCIAL VILLE - QUADRA 01**, situado nesta cidade, no loteamento denominado **Rachel Pimentel**, composto por sala de estar e jantar conjugadas, cozinha e área de serviço conjugadas, banheiro, circulação e dois quartos, com a área privativa real de **46,23 m²**, área privativa real total de **46,23 m²**, área de uso comum total de **37,11 m²**, área real total de **83,34 m²**, área equivalente de **55,35 m²** e fração ideal de **0,008928**, confrontando pela frente com o limite do lote/Rua RP8; pelo fundo com o apartamento 304; pelo lado direito com o estacionamento e pelo lado esquerdo com a área verde/acesso, edificado no lote **01**, da quadra **01**, formado pela unificação dos lotes 01 a 18, da quadra 01, com a área de **6.800,00 m²**, confrontando pela frente com a Rua RP8, com 127,00 metros mais 7,07 metros de chanfro na lateral direita mais 7,07 metros de chanfro na lateral esquerda; pelo fundo com a Rua 8, com 127,00 metros mais 7,07 metros de chanfro na lateral direita mais 7,07 metros de chanfro na lateral esquerda; pelo lado direito com a Rua RP1, com 40,00 metros e pelo lado esquerdo com a Rua RP2, com 40,00 metros. PROPRIETÁRIO: **DIRECIONAL ENGENHARIA S/A**, com sede na Rua Grão Pará, nº 466, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.614.075/0001-00. REGISTRO ANTERIOR: **201.617**. Em 17/09/2013. A Oficial (a) **IAMARAL**

**Av-1=207.506** - O imóvel objeto desta matrícula está sendo edificado sob o regime de Incorporação, nos termos da Lei 4.591/64, de acordo com Memorial de Incorporação depositado neste Cartório e registrado sob o nº R-2=201.617, na matrícula nº 201.617, feito nesta data. Em 17/09/2013. A Oficial (a) **IAMARAL**

**Av-2=207.506** - Pela empresa proprietária Direcional Engenharia S/A, foi pedido que se averbasse e como averbado fica que sobre este imóvel, bem como sobre a futura construção objeto da incorporação registrada sob o nº R-2=201.617, foi constituído Patrimônio de Afetação, nos termos de opção ao regime firmado na Secretaria da Receita Federal, datado em 01/02/2006, conforme dispõe o Art. 31-B da Lei Federal nº 10.931 de 02/08/2004. Em 04/11/2013. A Oficial (a) **IAMARAL**

**R-3=207.506** - Em virtude de Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Abertura de Crédito para Construção de Empreendimento Imobiliário, com Hipoteca em Garantia e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços - FGTS, no Âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana - PNHU, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, firmado em Belo Horizonte - MG, em 29/10/2013, entre Ouro Branco Empreendimentos Imobiliários Ltda., com sede na Rua Grão Para, nº 466, Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.466.398/0001-06, como devedora e, **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede em Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, como credor, e ainda como interveniente construtora, fiadora e hipotecante, Direcional Engenharia S/A, acima qualificada; conforme cláusula vigésima terceira, inciso I, foi este imóvel, bem como as construções já existentes, acessões e benfeitorias que lhe serão incorporadas, dados em primeira, única e especial hipoteca, ao credor, para garantia de uma abertura de crédito no valor total de até R\$ 7.652.400,00 (sete milhões seiscentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais), valor este comum com mais cento e onze unidades constantes do contrato acima referido, no prazo total da operação de 36 meses, à taxa de juros efetiva de 8,300% a.a. e 0,666% a.m., durante o período de carência e de amortização, com vencimento da primeira prestação previsto para 20/02/2016. O



Valide aqui  
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UT9AY-642TM-UFU59-4YGRL>

contrato se rege em seu todo pelo Quadro Resumo, itens 1 ao 9, pelas cláusulas 1ª a 46ª e Anexos I e II, expedido em quatro vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. Protocolo: 284.036. Emolumentos: R\$ 4,07. Em 25/04/2014. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

**Av-4=207.506** - De conformidade com o artigo 213, inciso I, alínea a, da Lei 6.015 de 31/12/1973, fica retificada esta matrícula para constar que o nome correto do loteamento é **RAQUEL PIMENTEL**. Em 21/11/2014. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

**Av-5=207.506** - Em virtude de Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Terreno e Financiamento para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Pessoa Física - com Recursos do FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, firmado nesta cidade, em 17/07/2014, em sua cláusula segunda, fica cancelada a hipoteca que onera este imóvel, objeto do registro nº R-3=207.506. **Protocolo:** 286.816. **Taxa Judiciária:** R\$ 11,00. **Emolumentos:** Prenotação: R\$ 4,93. Busca: R\$ 8,15. Averbação: R\$ 9,43. Em 21/11/2014. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

**R-6=207.506** - Em virtude do mesmo contrato firmado entre Direcional Engenharia S/A, acima qualificada, como vendedora, incorporadora/afiadora e interveniente construtora e, **EILANE RIBEIRO DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, maior, vendedora, CI nº 0003099296 SESP-DF, CPF nº 737.941.041-53, residente e domiciliada na Quadra 06, Lote 21-B, Boa Vista, Novo Gama - GO, como compradora e devedora fiduciante; e, Ouro Branco Empreendimentos Imobiliários Ltda., com sede na Rua Grão Pará, nº 466, Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.466.398/0001-06, como interveniente anuente, e ainda, como credor fiduciário o Banco do Brasil S/A, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), reavaliado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dos quais: R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais) são recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 17.960,00 (dezesete mil e novecentos e sessenta reais) são recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto e R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) financiamento concedido pelo credor. O contrato se rege em seu todo pelos itens A a H e pelas cláusulas 1ª a 53ª, expedido em quatro vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **Protocolo:** 286.816. **Emolumentos:** Registro: R\$ 324,94. Em 21/11/2014. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

**R-7=207.506** - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 10ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária ao credor **BANCO DO BRASIL S/A**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia da dívida no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), que será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,004% e efetiva de 5,116%, com o valor da primeira prestação de R\$ 454,45, vencível em 21/04/2016, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 113.900,00 (cento e treze mil e novecentos reais). **Protocolo:** 286.816. **Emolumentos:** Registro: R\$ 243,55. Em 21/11/2014. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

**Av-8=207.506** - Em virtude de requerimento firmado nesta cidade, em 17/7/2017, pela incorporadora Ouro Branco Empreendimentos Imobiliários Ltda., foi pedido que se averbasse e, como averbada fica, a construção que realizou neste imóvel, composto por sala de estar e jantar conjugadas, cozinha e área de serviço conjugadas, banheiro, circulação e dois quartos, com a área privativa real de **46,23 m²**. Tudo de acordo com o projeto de incorporação depositado neste Cartório em 17/9/2013, elaborado sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil, Edson Mendes Araújo, CREA-MG 57.312/D-MG; Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 14201300000001197632, registrada pelo CREA-MG em 13/6/2013; Carta de Habite-se nº 529/2016, expedida pela Prefeitura desta cidade, em 21/12/2016, assinada pelo Diretor da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, Anderson Arão Seleski e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001832017-88888508, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 29/8/2017, com validade até 25/2/2018. Foi dado à construção o valor de R\$ 89.207,28 (oitenta e nove mil duzentos e sete reais e vinte e oito centavos). **Protocolo:** 297.932. **PMCMV. Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ: R\$ 16,23. Funesp: R\$ 12,98. Estado: R\$ 8,11. Fesemps: R\$ 6,49. Funemp/GO: R\$ 4,87. Funcomp: R\$ 4,87. Fepadsaj: R\$ 3,25. Funproge: R\$ 3,25. Fundepreg: R\$ 3,25. **ISS:** R\$ 4,87. **Emolumentos:** Busca: R\$ 5,00. Averbação: R\$ 157,29. Em 30/8/2017. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

**Av-9=207.506** - O Condomínio Residencial referente a este imóvel foi instituído conforme R-4=201.617. **Protocolo:** 297.933. Em 30/8/2017. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

**Av-10=207.506** - Foi registrada a Convenção de Condomínio na ficha 01 auxiliar sob o número 16.262. **Protocolo:** 297.934. Em 30/8/2017. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**



Valide aqui  
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UT9AY-642TM-UFU59-4YGRL>

**Av-11=207.506** - Em virtude de requerimento firmado em Belo Horizonte - MG, em 19/2/2020, pelo credor fiduciário Banco do Brasil S.A. e nos termos do Artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do credor fiduciário **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede em Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), reavaliado por R\$ 113.900,00 (cento e treze mil e novecentos reais). **Protocolo:** 310.930. **Taxa Judiciária:** R\$ 15,62. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ: R\$ 37,75. Funesp: R\$ 30,20. Estado: R\$ 11,33. Fesemps: R\$ 15,10. Funemp/GO: R\$ 11,33. Funcomp: R\$ 11,33. Fepadsaj: R\$ 7,55. Funproge: R\$ 7,55. Fundepg: R\$ 4,72. Fundaf/GO: R\$ 4,72. Femal/GO: R\$ 9,44. **ISS:** R\$ 11,33. **Emolumentos:** Prenotação: R\$ 6,85. Busca: R\$ 11,42. Averbação: R\$ 359,21. Em 11/5/2020. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

-----**Av-12**

**=207.506** - Em virtude de requerimento firmado em Curitiba - PR, em 08/7/2022, pelo Banco do Brasil S.A., foi pedido que se averbasse, e como averbado fica, a realização dos dois leilões de que trata o artigo 27, da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, e que os mesmos foram negativos, conforme Auto Negativo de 1º Leilão Público, realizado em 23/11/2021 e Auto Negativo de 2º Leilão Público, realizado em 30/11/2021, ambos pelo Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP: 690 e Editais de Leilões Extrajudiciais Online nº 2021/950021 - Alienação Fiduciária (Lei 9.514/97), publicados no Jornal Gazeta do Estado nos dias 21, 22 e 25/10/2021. **Protocolo:** 322.678, datado em 14/7/2022. **Taxa Judiciária:** R\$ 17,97. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 6,28. Funemp/GO (3%): R\$ 1,88. Funcomp (3%): R\$ 1,88. Fepadsaj (2%): R\$ 1,25. Funproge (2%): R\$ 1,25. Fundepg (1,25%): R\$ 0,79. **ISS** (3%): R\$ 1,88. **Emolumentos:** Prenotação: R\$ 9,43. Busca: R\$ 15,72. Averbação: R\$ 37,71. Em 11/8/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

-----**Av-13=207.506** - De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbada fica a indisponibilidade sobre este imóvel, conforme Ordem de Indisponibilidade, Protocolo nº 201711.2409.00288348-IA-420, dos autos do Processo nº 50065870420118272729, de 24/11/2017, da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos de Palmas - TO, Superior Tribunal de Justiça de Tocantins, contra Banco do Brasil S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91 e outros. **Protocolo:** 324.920, datado em 11/11/2022. Em 11/11/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

-----**Av-14=207.506** - De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbado fica o cancelamento da indisponibilidade objeto da averbação nº Av-13=207.506, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo nº 201711.2416.00408568-PA-091, dos autos do Processo nº 50065870420118272729 da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos de Palmas - TO, Superior Tribunal de Justiça de Tocantins, contra Banco do Brasil S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91 e outros. **Protocolo:** 324.921, datado em 11/11/2022. Em 11/11/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

-----**Av-15=207.506** - De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbada fica a indisponibilidade sobre este imóvel, conforme Ordem de Indisponibilidade, Protocolo nº 201803.1217.00465874-IA-250, dos autos do Processo nº 0010091132015503003, de 12/03/2018, da 2ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora -MG, Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, contra Banco do Brasil S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91 e outros. **Protocolo:** 324.922, datado em 11/11/2022. Em 11/11/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

-----**Av-16=207.506** - De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbado fica o cancelamento da indisponibilidade objeto da averbação nº Av-15=207.506, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo nº 201803.1309.00466075-TA-650, dos autos do Processo nº 0010091132015503003, da 2ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora -MG, Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, contra Banco do Brasil S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91 e outros. **Protocolo:** 324.923, datado em 11/11/2022. Em 11/11/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

-----**Av-17=207.506** - De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbada fica a indisponibilidade sobre este imóvel, conforme Ordem de Indisponibilidade, Protocolo nº 201912.0214.01009444-IA-109, dos autos do Processo nº 0010039072014501000, de 02/12/2019, da 4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, contra Banco do Brasil S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91 e outros. **Protocolo:** 324.924, datado em 11/11/2022. Em 11/11/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

-----**Av-18=207.506** - De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbado fica o cancelamento da indisponibilidade objeto da averbação nº



Valide aqui  
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UT9AY-642TM-UFU59-4YGR>

Av-17=207.506, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo nº 201912.0310.01010543-TA-000, dos autos do Processo nº 0010039072014501000, da 4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, contra Banco do Brasil S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91 e outros. **Protocolo:** 324.925, datado em 11/11/2022. Em 11/11/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

**Av-19=207.506** - De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbada fica a indisponibilidade sobre este imóvel, conforme Ordem de Indisponibilidade, Protocolo nº 202006.1715.01186284-IA-480, dos autos do Processo nº 00113073520078160017, de 17/06/2020, da 6ª Vara Cível de Maringá - PR, Superior Tribunal de Justiça do Paraná, contra Banco do Brasil S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. **Protocolo:** 324.926, datado em 11/11/2022. Em 11/11/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

**Av-20=207.506** - De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbado fica o cancelamento da indisponibilidade objeto da averbação nº Av-19=207.506, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo nº 202006.1816.01189186-TA-060, dos autos do Processo nº 00113073520078160017, da 6ª Vara Cível de Maringá - PR, Superior Tribunal de Justiça do Paraná, contra Banco do Brasil S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. **Protocolo:** 324.927, datado em 11/11/2022. Em 11/11/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

**Av-21=207.506** - De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbada fica a indisponibilidade sobre este imóvel, conforme Ordem de Indisponibilidade, Protocolo nº 202108.2622.01789978-IA-950, dos autos do Processo nº 00005609720215200009, de 26/08/2021, da 9ª Vara do Trabalho de Aracaju - SE, Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, contra Banco do Brasil S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. **Protocolo:** 324.928, datado em 11/11/2022. Em 11/11/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

**Av-22=207.506** - De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbado fica o cancelamento da indisponibilidade objeto da averbação nº Av-21=207.506, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo nº 202108.3110.01795209-TA-509, dos autos do Processo nº 00005609720215200009, da 9ª Vara do Trabalho de Aracaju - SE, Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, contra Banco do Brasil S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. **Protocolo:** 324.929, datado em 11/11/2022. Em 11/11/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

**R-23=207.506** - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos de Cidade Ocidental - GO, no Lº 0077, fls. 017/018, em 14/10/2022, foi este imóvel alienado por sua proprietária, o Banco do Brasil S.A., com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Lote B, Torre I, Edifício BB, 15º Andar, Asa Norte, Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, endereço eletrônico: laisi.gasparoto@pagimovel.com.br, pelo preço de R\$ 47.717,21 (quarenta e sete mil setecentos e dezessete reais e vinte e um centavos), reavaliado R\$ 113.900,00 (cento e treze mil e novecentos reais), ao comprador **ALANO GONZAGA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, que declara não manter união estável, autônomo, filho de Cícero Gonzaga da Silva e de Valdenice Rodrigues da Silva, CI nº 5.769.211 3ª via PC-PA, CPF nº 008.871.072.65, residente e domiciliado na Rua Hortelã do Campo, nº 38, Altos de Vila Prudente, São Paulo - SP, endereço eletrônico: alanogon@hotmail.com. **Protocolo:** 324.525, datado em 24/10/2022. **Taxa Judiciária:** R\$ 17,97. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 167,30. Funemp/GO (3%): R\$ 50,19. Funcomp (3%): R\$ 50,19. Fepadsaj (2%): R\$ 33,46. Funproge (2%): R\$ 33,46. Fundepg (1,25%): R\$ 20,92. **ISS (3%):** R\$ 50,19. **Emolumentos:** Prenotação: R\$ 9,43. Busca: R\$ 15,72. Registro: R\$ 1.647,93. Em 11/11/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

**Av-24=207.506** - Em virtude da escritura acima referida, promove-se a averbação do Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal desta cidade, ou seja, CCI nº 386792. **Protocolo:** 324.525, datado em 24/10/2022. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 3,77. Funemp/GO (3%): R\$ 1,13. Funcomp (3%): R\$ 1,13. Fepadsaj (2%): R\$ 0,75. Funproge (2%): R\$ 0,75. Fundepg (1,25%): R\$ 0,47. **ISS (3%):** R\$ 1,13. **Emolumentos:** Averbação: R\$ 37,71. Em 11/11/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

**Certifico que**, nos termo do § 4º do artigo 15 da Lei 19.191/2015 alterada pela Lei 20.955/2020, ambas do Estado de Goiás, "Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em



Valide aqui  
a certidão.

outra unidade da Federação”.

Emolumentos: R\$ 78,59. Taxa Judiciária: R\$ 17,42. Fundesp/PJ (10%): R\$ 7,86. Funemp/GO (3%): R\$ 2,36. Funcomp (3%): R\$ 2,36. Fepadsaj (2%): R\$ 1,57. Funproge (2%): R\$ 1,57. Fundepg (1,25%): R\$ 0,98. ISS (3%): R\$ 2,36.  
**TOTAL: R\$ 115,07.**

LGN/CVDM

O referido é verdade e dou fé.

Luziânia, 16 de novembro de 2022

ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
Renata Moraes Matos - Oficial Respondente



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS**  
**Selo de Fiscalização Eletrônica**  
00872211113267434420035  
Consulte este selo em <https://see.tjgo.jus.br/buscas>